
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.906.287/0001-28

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação em Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de higienização e desinfecção, no combate do corona vírus, desinsetização, desratização, descupinização e imunização de todo madeiramento, nas áreas internas e externas, das unidades escolares do município de Cachoeira do Piriá

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Decreto Municipal nº 029/2021, de 04 de janeiro de 2021, prorrogado pelo decreto de nº 137/2021, de 30 de março de 2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, CNPJ: 19.030.953/0001-20, com sede na RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, Nº 27, BAIRRO CENTRO, CEDRO/PE, pelo valor admitido de R\$ 291.084,20 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), a serem pagos de acordo com o fornecimento do serviço;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 14 de Maio de 2021.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação